



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **MARCELO CANIATO RENHE**, Matrícula SIAPE nº 1837771, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 31/08/16 a 31/12/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.012210/2013-40.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas